



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PR

EDITAL N.º 001.14/2023 - CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída pela Portaria n.º 76.318/2023, alteradas pelas Portarias nº 76.510/2023 e 76.628/2023, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Validação do Pertencimento Étnico -Racial do Concurso Público n.º 001/2023**, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para submissão à Avaliação da Comissão do Pertencimento Étnico-Racial, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de negros e afrodescendentes nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 5.097/2022.

Art.2º A avaliação constante deste edital, realizar-se-á no **CENTRO ESCOLA BAIRRO ÉRICO VERÍSSIMO**, situado à Rua Jorge Sanwais, 4375, Jardim Guarapuava, CEP: 85856-230, Foz do Iguaçu – PR, no dia **17 de dezembro de 2023**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização, o candidato poderá consultar o **ANEXO ÚNICO** deste edital ou acessar a “Área do Candidato” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **18h** do dia **11/12/2023**. A identificação do local de realização da Validação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **30 (trinta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de avaliação, munido de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º O não comparecimento ensejará automaticamente na desclassificação do resultado final da vaga reservada (afrodescendentes), sendo mantida a classificação na listagem de ampla concorrência (AC).

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu (PR), 11 de dezembro de 2023.

Danielle Ribeiro
Presidente da Comissão Especial
Portaria n.º 76.318/2023